



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTEARIA N° 2.728, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre demissão de agente pública, por justa causa.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exarado no Processo Administrativo nº 28.004, de 25 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO, que a agente pública violou os incisos III, IX e XIII, do artigo 3º, incisos IV, V e XVII do artigo 4º, da Lei nº 3.901, de 24 de abril de 2018.

CONSIDERANDO, a gravidade dos fatos decorrentes da conduta da agente pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. DEMITIR, por justa causa, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, a agente pública **MARIANA AMARAL COSTA DA SILVA**, Matricula Funcional nº 12151, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, por ter violado os incisos III, IX e XIII, do artigo 3º, incisos IV, V e XVII do artigo 4º, da Lei nº 3.901, de 24 de abril de 2018.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão.
Aos 18 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,
em 18 de junho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Setor de Atos Oficiais